

23	LIMPA ALUMÍNIO , composição: ácido glicólico 70%, acidificante, tensoativos, aniónicos, agente de controle de PH, conservante, corante e fragrância, frasco com aproximadamente 500ml.	UND
24	LIMPA FORNO , composição: hidróxido de sódio, tensoativo não iônico, conservante, corante e água – cor transparente, líquido com aproximadamente 250g.	UND
25	LIMPA VIDROS SEM PERFUME , líquido, com álcool, laurel éter sulfato de sódio, coadjuvantes, corante, solvente, água, R.M.S., com aproximadamente 500ml.	UND
26	LIMPADOR MULTIUSO DOMÉSTICO LÍQUIDO , composto tensoativo não iônico biodegradável, sequestrante, alcalinizante, preservativo, corante, perfume e água, embalado em frasco plástico, com ação tripla: limpa, higieniza e desengordura. Com aproximadamente 500ml.	UND
27	LIXEIRA PLÁSTICA, REDONDA, AZUL, COM TAMPA E DUAS RODAS, CAPACIDADE 240 LITROS , Confeccionado em polietileno de alta densidade ou material equivalente, equipado com tampa e duas rodas, destinado ao acondicionamento de resíduos infectantes, contendo identificação para resíduos infectantes conforme legislação e normas técnicas vigentes.	UND
28	LIXEIRA PLÁSTICA, REDONDA, AZUL, COM TAMPA, CAPACIDADE 100 LITROS , alta resistência, para áreas internas e externas, confeccionada em plástico polipropileno injetado, alças ergonômicas.	UND
29	LIXEIRA PLÁSTICA, RETANGULAR, AZUL, COM TAMPA E PEDAL, CAPACIDADE 30 LITROS , Confeccionada em polietileno de alta densidade ou material equivalente, com tampa acionada por pedal, destinada ao acondicionamento de resíduos infectantes, contendo identificação para resíduos infectantes conforme legislação e normas técnicas vigentes.	UND
30	LIXEIRA PLÁSTICA, RETANGULAR, AZUL, COM TAMPA E PEDAL, CAPACIDADE 60 LITROS, HOSPITALAR , Confeccionada em polietileno de alta densidade ou material equivalente, com tampa acionada por pedal, destinada ao acondicionamento de resíduos infectantes, contendo identificação para resíduos infectantes conforme legislação e normas técnicas vigentes.	UND
31	LIXEIRA PLÁSTICA, RETANGULAR, BRANCA, COM TAMPA E DUAS RODAS, CAPACIDADE 240 LITROS , Confeccionado em polietileno de alta densidade ou material equivalente, equipado com tampa e duas rodas, destinado ao acondicionamento de resíduos infectantes, contendo identificação para resíduos infectantes conforme legislação e normas técnicas vigentes.	UND
32	LIXEIRA PLÁSTICA, RETANGULAR, BRANCA, COM TAMPA E PEDAL, CAPACIDADE 30 LITROS , Confeccionada em polietileno de alta densidade ou material equivalente, com tampa acionada por pedal, destinada ao acondicionamento de resíduos infectantes, contendo identificação para resíduos infectantes conforme legislação e normas técnicas vigentes.	UND
33	LIXEIRA PLÁSTICA, RETANGULAR, BRANCA, COM TAMPA E PEDAL, CAPACIDADE 60 LITROS, HOSPITALAR - Confeccionada em polietileno de alta densidade ou material equivalente, com tampa acionada por pedal, destinada ao acondicionamento de resíduos infectantes, contendo identificação para resíduos infectantes conforme legislação e normas técnicas vigentes.	UND
34	LIXEIRA PLÁSTICA, RETANGULAR, PRETA, COM TAMPA E PEDAL, CAPACIDADE 20 LITROS , Confeccionada em polietileno de alta densidade ou material equivalente, com tampa acionada por pedal para áreas internas e externas.	UND
35	LUSTRA MÓVEIS , líquido e com fragância duradoura. Frasco com aproximadamente 500ml.	UND
36	LUVA DE BORRACHA (LÁTEX) PARA LIMPEZA, TAMANHO G, AMARELA , palma antiderrapante, interior flocado, resistente ao uso com produtos saneantes, destinada às atividades de limpeza e higienização hospitalar. Embalagem com o par.	PAR
37	LUVA DE BORRACHA (LÁTEX) PARA LIMPEZA, TAMANHO G, VERDE , 100% natural, para limpeza, resistente, embalada individualmente por pares, palma antiderrapante na face externa, com algodão flocado internamente, moldada anatomicamente, com forração antiálgica. Embalagem com o par.	PAR
38	LUVA DE BORRACHA (LÁTEX) PARA LIMPEZA, TAMANHO M, AMARELA , palma antiderrapante, interior flocado, resistente ao uso com produtos saneantes, destinada às atividades de limpeza e higienização hospitalar. Embalagem com o par.	PAR
39	LUVA DE BORRACHA (LÁTEX) PARA LIMPEZA, TAMANHO M, VERDE , 100% natural, para limpeza, resistente, embalada individualmente por pares, palma antiderrapante na face externa, com algodão flocado internamente, moldada anatomicamente, com forração antiálgica. Embalagem com o par.	PAR
40	LUVA DE BORRACHA (LÁTEX) PARA LIMPEZA, TAMANHO P, VERDE 100% natural, para limpeza, resistente, embalada individualmente por pares, palma antiderrapante na face externa, com algodão flocado internamente, moldada anatomicamente, com forração antiálgica. Embalagem com o par.	PAR
41	MANGUEIRA DE JARDIM , flexível, resistente, com bico regulável, com conector para torneira de meia polegada. Rolo com 50 metros.	ROLO
42	ODORIZADOR DE AMBIENTE AEROSSOL , acondicionado em tubo com capacidade aproximada de 400 ml, com fragância/aroma lavanda, destinado à aromatização de ambientes.	UND
43	PÁ DE LIXO COLETORA, PLÁSTICA, ARTICULADA COM CABO E SEM TAMPA , de alta resistência e com cabo articulado de aproximadamente 100cm.	UND
44	PANO DE LIMPEZA MULTIUSO , tecido não tecido (TNT) de alta absorção, alta resistência e reutilização. Rolo com 300 metros e dimensões aproximadas 20x50cm.	ROLO
45	PANO DE PRATO , branco, alvejado, 100% algodão e medindo aproximadamente 47cm x 70cm, com bainha.	UND
46	PANO MULTIUSO MICROFIBRA , lavável de alta absorção. Medidas aproximadas: 30cmx30cm.	UND
47	PANO PARA LIMPEZA , branco, alvejado, 100% algodão, costurado/ fechado tipo saco, medindo aproximadamente 80cm x 60cm.	UND
48	PANO PARA LIMPEZA, TIPO FLANELA : 100% algodão, cor ouro, medindo aproximadamente 38 x 58 cm.	UND
49	PAPEL HIGIÊNICO (ROLÃO) , cor branca, alta qualidade, macio, alto poder de absorção, folha simples, sem pigmentação, 100% celulose, fardo com aproximadamente 08 rolos de 300m.	FARDO
50	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA , branco, absorvente, macio, picotado, acondicionados em fardo com aproximadamente 12 rolos de 30 metros de comprimento e 10 cm de largura.	FARDO
51	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO - dimensões aproximadas de 20,5 x 22,5 cm, acondicionado em pacote com aproximadamente 1.000 folhas.	PACOTE
52	PEDRA SANITÁRIA ODORIZANTE para vaso sanitário com bicarbonato de sódio especiais concentrado. Dimensão da peça. Peso aprox de 40g	UND

53	PLACA SINALIZADORA PISO MOLHADO , em plástico resistente, cor amarelo e mensagem clara com alta visibilidade, alça de transporte integrada permitindo armazenamento em carrinhos de limpeza.	UND
54	REFIL SECO, AVULSO PARA ESFREGÃO MOP , 100% algodão, lavável e reutilizável, largura aproximada de 60 cm, compatível com armação metálica padrão para mop seco.	UND
55	REFIL ÚMIDO, AVULSO PARA ESFREGÃO MOP , 100% algodão, lavável e reutilizável, largura aproximada de 60 cm, compatível com armação metálica padrão para mop úmido.	UND
56	RODO ALUMÍNIO, COM CABO ARTICULADO , cabo (mínimo 1,60 cm) e base com lâmina de maior extensão (mínimo 0,60 cm), que permitem maior abrangência da área a ser limpa.	UND
57	RODO PLÁSTICO DUPLO com base plástica, medindo aproximadamente 40cm, em duas lâminas de borracha reforçada, contendo dentes para segurar o pano, tipo puxa e seca, com suporte de rosca plástico rebitado, cabo de madeira pinus encapado com pvc, medindo aproximadamente 1,20cm, com rosca plástica na ponteira.	UND
58	SABÃO DE COCO BARRA cor branco, composição de óleo de coco de babaçu e peso líquido de 100g.	UND
59	SABÃO EM BARRA GLICERINADO AZUL , 100% biodegradável. Peso aproximado de 200g.	UND
60	SABÃO EM PÓ MULTI AÇÃO , para limpeza geral, biodegradável, tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, corantes, enzimas, branqueador óptico, essência, água, alvejante. Peso líquido aproximado de 1kg.	UND
61	SABÃO PASTOSO NEUTRO , composição: sabão, tensoativo aniônico, carboidrato, aplicação limpeza pesada e com ação desengraxante. Peso aproximado de 500g	UND
62	SABONETE LÍQUIDO com função de higienização, perolado, fragrância erva doce combinado com agentes hidratantes e emolientes, ph balanceado, pronto para o uso e ótima formação de espuma. Galão de aproximadamente 5 Litros.	GALÃO
63	SACO DE LIXO, CAPACIDADE 20 LITROS , saco plástico de polietileno, fundo reforçado, opaco e na cor preta. Pacote com 100 unidades.	PACOTE
64	SACO DE LIXO, CAPACIDADE 200 LITROS , saco plástico de polietileno, fundo reforçado, opaco e na cor preta Pacote com 100 unidades.	PACOTE
65	SACO DE LIXO, CAPACIDADE 30 LITROS , saco plástico de polietileno, fundo reforçado, opaco e na cor preta Pacote com 100 unidades.	PACOTE
66	SACO DE LIXO, CAPACIDADE 50 LITROS , saco plástico de polietileno, fundo reforçado, opaco e na cor preta Pacote com 100 unidades.	PACOTE
67	SACO DE LIXO, CAPACIDADE 100 LITROS, HOSPITALAR , saco plástico branco leitoso para acondicionamento de resíduos infectantes. Pacote com 100 unidades.	PACOTE
68	SACO DE LIXO, CAPACIDADE 100 LITROS , saco plástico de polietileno, fundo reforçado, opaco e na cor preta. Pacote com 100 unidades.	PACOTE
69	SACO DE LIXO, CAPACIDADE 200 LITROS, HOSPITALAR , saco plástico branco leitoso para acondicionamento de resíduos infectantes. Pacote com 100 unidades.	PACOTE
70	SAPONACEO EM PÓ , multiuso, desengordurante, removedor de manchas e dá brilho. Possui alta abrasividade, dilui em água, elimina as sujeiras, indicado também para limpar azulejos, granitos, lajotas e cubas. Embalagem de aproximadamente 300g.	UND
71	VASSOURA DE PELO SINTÉTICO E PLÁSTICA , medindo a base aproximadamente 30cm, com cabo de plástico resistente.	UND
72	VASSOURA DE VASCULHO LIMPA TETO , plástico resistente, cerdas de nylon e com cabo extensor de plástico.	UND
73	VASSOURA PIAÇAVA Nº 05 , uso doméstico, cabo de madeira rosqueado com no mínimo, 1,20m, cerdas em piaçava natural de no mínimo 14cm, costuradas a arame em base de madeira revestida com folha de metal.	UND
74	VASSOURA TIPO GARI , base madeira de aproximadamente 60cm, piaçava sintética e cabo madeira de aproximadamente 1,20cm.	UND

Os órgãos e entidades da Administração direta, autárquica e fundacional do Município de Campos dos Goytacazes interessados em participar da referida intenção de registro de preços, deverão encaminhar a requisição prioritariamente através do **SISTEMA SUAP direcionado ao setor SEMAC-COMPRAS ou alternativamente no e-mail compras.semac@campos.rj.gov.br, no período de até 8 (oito) dias úteis após esta publicação**. A requisição deverá conter descrição e quantitativo estimado do objeto, com a respectiva justificativa, com base em técnicas estimativas que considerarão, sempre que possível, o histórico de consumo e a perspectiva de aumento ou redução da demanda. Esclarecimentos poderão ser obtidos nas dependências do Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Administração e Contratos - SEMAC, situado na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes – RJ, pelo telefone (22) 98131-1731.

Campos dos Goytacazes/RJ, 28 de agosto de 2026.

Dayse Helena de O.C. Bragança
Diretor de Compras
Matr.: 42.306

Secretaria Municipal de Fazenda

PORTARIA SMF Nº 009 /2026

INSTITUI O COMITÊ INTERNO DE TRANSIÇÃO DA REFORMA TRIBUTÁRIA NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, DISCIPLINA SUA COMPOSIÇÃO, COMPETÊNCIAS, ATRIBUIÇÕES E FUNCIONAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a promulgação da Emenda Constitucional nº 132, de 20 de dezembro de 2023, que promoveu ampla reforma no Sistema Tributário Nacional;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Federal nº 214, de 16 de janeiro de 2025, que institui o Imposto sobre Bens e Serviços – IBS, a Contribuição sobre Bens e Serviços – CBS e disciplina o período de transição da reforma tributária;

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento institucional para adaptação da Administração Tributária Municipal ao novo modelo de tributação;

CONSIDERANDO as determinações constantes do Ofício TCE-RJ nº 931/2026, especialmente os itens ID 03, ID 04, ID 08 e ID 16;

CONSIDERANDO a necessidade de integração entre as áreas de arrecadação, fiscalização, cadastro, tecnologia da informação, administração tributária e assessoramento jurídico;

RESOLVE:**CAPÍTULO I
DA INSTITUIÇÃO**

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Secretaria Municipal de Fazenda, o Comitê Interno de Transição da Reforma Tributária, com caráter permanente durante o período de implementação da Reforma Tributária Nacional.

Parágrafo único. O Comitê possui natureza consultiva, técnica, estratégica e de assessoramento da Administração Tributária Municipal.

**CAPÍTULO II
DOS OBJETIVOS**

Art. 2º Constituem objetivos do Comitê:

- I – acompanhar a implementação da Reforma Tributária;
- II – elaborar estudos técnicos sobre os impactos da reforma na arrecadação municipal;
- III – propor medidas administrativas destinadas à adequação da Administração Tributária;
- IV – promover integração entre os diversos setores envolvidos;
- V – elaborar plano de transição tributária;
- VI – acompanhar cronogramas, metas e indicadores relacionados à implementação do novo sistema tributário.

**CAPÍTULO III
DAS COMPETÊNCIAS**

Art. 3º Compete ao Comitê:

- I – realizar diagnóstico da situação tributária municipal;
- II – identificar riscos e oportunidades decorrentes da Reforma Tributária;
- III – elaborar estudos técnicos e pareceres;
- IV – acompanhar alterações legislativas federais, estaduais e municipais relacionadas à Reforma Tributária;
- V – propor adequações da legislação tributária municipal;
- VI – sugerir atualização dos sistemas informatizados;
- VII – acompanhar a adaptação dos procedimentos de fiscalização, arrecadação e cobrança;
- VIII – promover ações de capacitação dos servidores;
- IX – elaborar cronograma de implementação das medidas necessárias;
- X – emitir relatórios periódicos à Secretaria Municipal de Fazenda;
- XI – interagir com os órgãos estaduais e federais responsáveis pela implementação da Reforma Tributária;
- XII – desempenhar as atribuições previstas nos itens ID 04, ID 08 e ID 16 do Ofício TCE-RJ nº 931/2026.

**CAPÍTULO IV
DAS ATRIBUIÇÕES**

Art. 4º Constituem atribuições específicas do Comitê:

- I – coordenar os trabalhos internos relacionados à transição tributária;
- II – elaborar plano estratégico de adequação da Administração Tributária;
- III – monitorar continuamente a evolução da legislação nacional;
- IV – elaborar propostas de atualização do Código Tributário Municipal;
- V – propor revisão de procedimentos administrativos;
- VI – elaborar notas técnicas e recomendações;
- VII – acompanhar o cumprimento das determinações expedidas pelos órgãos de controle;
- VIII – elaborar relatórios de acompanhamento destinados ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;
- IX – sugerir medidas destinadas à mitigação de riscos fiscais;
- X – exercer outras atividades correlatas determinadas pelo Secretário Municipal de Fazenda.

**CAPÍTULO V
DA COMPOSIÇÃO**

Art. 5º O Comitê será composto pelos seguintes membros:

- I – Marcelo Alvarenga Moço – Subsecretário Adjunto de Receita, que o presidirá;
- II – Araceli Reis Ribeiro – Diretora de Fiscalização Tributária;
- III – Matheus Corrêa Carbone – Auditor Fiscal de Tributos Municipais;
- IV – Samira dos Santos Pinheiro – Fiscal de Rendas III;
- V – Amanda Virgílio Alves Fonseca Madeira – Auditora Fiscal de Tributos Municipais;
- VI – Pedro Augusto de Souza Brandão – Auditor Fiscal de Tributos Municipais;
- VII – Nathália Rocha Fernandes Barreto – Subsecretária Adjunta Jurídica;
- VIII – João Elias Waked Neto – Subprocurador Adjunto da Dívida Ativa;
- IX – Luiz Francisco Boechat Junior – Procurador Geral do Município;
- X – Mariana Riscado Fernandes – Subprocuradora Adjunta de Assuntos Judiciais e Administrativos

§ 1º Os membros exercerão suas funções sem prejuízo das atribuições de seus respectivos cargos.

§ 2º A participação no Comitê não será remunerada, sendo considerada serviço público relevante.

**CAPÍTULO VI
DO FUNCIONAMENTO**

Art. 6º O Comitê reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que convocado por seu Presidente.

Art. 7º As reuniões serão registradas em atas.

Art. 8º Poderão ser convidados especialistas, representantes de outros órgãos públicos e servidores municipais para colaborar com os trabalhos.

**CAPÍTULO VII
DOS RELATÓRIOS**

Art. 9º O Comitê elaborará relatórios periódicos contendo:

- I – atividades desenvolvidas;
- II – medidas implementadas;
- III – cronograma de ações;
- IV – riscos identificados;
- V – recomendações;
- VI – indicadores de acompanhamento;
- VII – plano de ação atualizado.

**CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 10. O Comitê poderá constituir grupos temáticos para desenvolvimento de atividades específicas.

Art. 11. Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário Municipal de Fazenda.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 12 de agosto de 2026.

Carlos Roberto dos Santos Júnior
Secretário Municipal de Fazenda
Matrícula nº 24.248

EDITAL 084/SAR/SMF

Ficam notificados os contribuintes abaixo identificados a recolherem os tributos municipais referentes à inscrição no Cadastro de Produtores de Bens e Serviços (Alvará) no prazo de 15 dias.

Os tributos poderão ser emitidos na Central de Atendimento ao Contribuinte, localizada na Secretaria Municipal de Fazenda, situada à Rua Treze de Maio, nº 129 – Centro – Campos dos Goytacazes/RJ, ou eletronicamente pelo Portal da Secretaria de Fazenda do Município, disponível em: <https://fazenda.campos.rj.gov.br/>

Embasamento legal: Artigos 150, 305 (quando houver prestação de serviços) e 357 da Lei Complementar nº 01/2017 (CTM).

Caso o recolhimento dos tributos já tenha sido devidamente efetuado, esta notificação deverá ser desconsiderada.

Nº	Inscrição Municipal	Razão Social
01	156384	ANTON TECH SERVICOS TECNICOS LTDA
02	156387	ASSOCIACAO DE PAIS E PRO. DO AUXILIADORA - APPCENSA
03	156389	AUTO ESCOLA RADAR
04	156386	AZAX CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
05	156391	BEEFY S INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA DE CARNES LTDA
06	156392	DIAG SERVICOS MEDICOS ONCOLOGICOS LTDA
07	156393	F M 08 BUSINESS LTDA
08	156395	LOJA VIA ANNA LTDA
09	156388	PACHECO E TAVARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS
10	156394	RT TREINAMENTO INCLUSIVO LTDA

Campos dos Goytacazes, 25 de agosto de 2026.

Marcelo Alvarenga Moço
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretário Adjunto de Receita
Matrícula: 13.877

EDITAL 085/SAR/SMF

Ficam notificados os contribuintes abaixo identificados a recolherem os tributos municipais referentes à inscrição no Cadastro de Produtores de Bens e Serviços (Alvará) no prazo de 15 dias.

Os tributos poderão ser emitidos na Central de Atendimento ao Contribuinte, localizada na Secretaria Municipal de Fazenda, situada à Rua Treze de Maio, nº 129 – Centro – Campos dos Goytacazes/RJ, ou eletronicamente pelo Portal da Secretaria de Fazenda do Município, disponível em: <https://fazenda.campos.rj.gov.br/>

Embasamento legal: Artigos 150, 305 (quando houver prestação de serviços) e 357 da Lei Complementar nº 01/2017 (CTM).

Caso o recolhimento dos tributos já tenha sido devidamente efetuado, esta notificação deverá ser desconsiderada.

Nº	Inscrição Municipal	Razão Social
01	156406	AXON4 EDUCACAO E TECNOLOGIA LTDA
02	156398	B B DE SOUZA FRANCISCO
03	156409	DROGARIA CIPRIANO DE SANTA ROSA S.A.
04	156400	E. NASCIMENTO SANT ANA LANCHONETE
05	156396	FRANCINE DA CRUZ SILVA ESPACO DE DANÇA
06	156404	GERMANO TRANSPORTADORA LTDA
07	156402	IGREJA PRESBITERIANA PENTECOSTAL
08	156407	JOAO PAULO TINOCO ALVARENGA CON EM TECIA DA INFOR LTDA
09	156405	LM CAPITAL LTDA
10	156397	SOARES LOCACOES E ENTREGAS LTDA

Campos dos Goytacazes, 26 de agosto de 2026.

Marcelo Alvarenga Moço
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretário Adjunto de Receita
Matrícula: 13.877

Edital nº 087/2026 DIRCOBA

Ficam intimados os contribuintes abaixo relacionados, para no prazo de 05 (cinco) dias corridos da publicação deste edital, a comparecerem a Secretaria Municipal de Fazenda, localizada à Rua 13 de maio, nº. 129, Centro, desta cidade, a fim de regularizar o pagamento de débito inscrito em dívida ativa, sob pena de serem adotadas as providências para protestos, bem como execução fiscal.

Nº	CONTRIBUINTE	INSCR. IMOB, INSCR. MUNIC, OU COD. CONTR.
01	ALESSANDRA PINTO DO ROSARIO DE ALMEIDA	0000009851
02	ALEX SANDRO DE SOUSA SOARES	0000210697
03	ALEX SANDRO VILARINHO RANGEL	0000149651
04	AMARA IVONE DE SOUZA RODRIGUES	0000070398

05	AMERICAN TOWER DO BRASIL	0000237792
06	ANA PAULA DIAS DE ARAÚJO	0000237663
07	ANTONIO CARLOS MANHAES ROCHA	0000216574
08	ANTONIO ROBERTO DA SILVA	0000241011
09	ARISTOTELES HEROM DA SILVA	0000199016
10	BIANCA LOPES PINTO	0000180634
11	BRUNO STEFANIO RANGEL MOTA	0000240354
12	CAROLINA CARVALHO MACHADO	0000242473
13	CASSIANO CONCEBIDA SANT ANA	0000232130
14	CLAUDIANA DOS SANTOS PINTO	0000164601
15	CONDOMINIO CHAMPS FLEUR	138743
16	CONDOMINIO DO EDIFICIO NEO FLAMBOYANT	91198
17	DANIEL CRUZ MACHADO	0000098227
18	DANILO CARVALHO LADEIRA	0000179059
19	DAVID SAMPAIO COUTINHO	0000198145
20	DIOGO DE OLIVEIRA PESSANHA	0000183214
21	ELIANE VIANA GOMES	0000063555
22	ESPÓLIO DE AMARO DO ESPIRITO SANTO	0000010077
23	ESPÓLIO DE FERNANDO GOMES HENRIQUE	0000071921
24	ESPÓLIO DE GILSON MEIRELES SARDINHA	0000238206
25	ESPOLIO DE IVAN ROCHA MENEZES	0000045762
26	ESPÓLIO DE JOAQUIM ALVES E OUTROS	0000002147
27	ESPÓLIO DE MARCOS VINICIO ALVARENGA DO ESPIRITO SANTO	0000240353
28	ESPÓLIO DE MIGUEL CARVALHO GOMES	0000071046
29	ESPÓLIO DE ROSANE SIQUEIRA NOGUEIRA DE SOUZA	0000237766
30	EVERTON DIAS CHAGAS E OUTRO	0000237655
31	FLORENTINO FREITAS DA SILVA FILHO	0000261193
32	FLORENTINO FREITAS DA SILVA FILHO	0000241907
33	FRANCISCO CARLOS HENRIQUES DA SILVA JUNIOR	0000178960
34	FRANCISCO DA SILVA SANTOS	0000225573
35	FRANKLIN ROBERTO DA SILVA SANTOS	0000203842
36	GEOVANE ELIAS MENDES	0000216248
37	GERSON S DEOLINA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI	0000172120
38	GUILHERME SAAD TERRA E OUTRO	0000036201
39	IAGO DOS SANTOS GOMES	0000241919
40	ITAU RENT ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA	0000044043
41	JEANDERSON DA SILVA AZEREDO	0000180500
42	JESSICA DAS DORES DA SILVA	0000208998
43	JOSEILTON MORAES DAMASCENO JUNIOR	0000210074
44	JOSELMA DE ANDRADE DOS SANTOS	0000210196
45	LEON DA SILVA E SOUZA	0000197305
46	LEONARDO DE SOUZA MATOS	0000177780
47	LEONARDO DE SOUZA PEREIRA	0000210358
48	LOURIVAL ALVES DA SILVA	0000043614
49	LOURIVAL ALVES DA SILVA	0000043614
50	LUCIANA PESSANHA TEIXEIRA	0000216102
51	LUCIANO CORDEIRO MACHADO	0000235762
52	LUIZ AFONSO OTAL BAPTISTA	0000046777
53	LUIZ AFONSO OTAL BAPTISTA	0000046777
54	LUIZ CARLOS MARTINS MELCHIADES	0000183314
55	MANOEL RODRIGUES FAES	0000104002
56	MARCIO GEAN RANGEL DA SILVA	0000172013
57	MARCOS BRUNO FREITAS BENS GONCALO	0000183293
58	MARCOS VENICIO PEREIRA MOTHE	0000177930
59	MARIA TERESA DA SILVA CRUZ RANGEL	0000103181
60	MARIO RAMON MARCOLONGO POEYS	0000191620
61	MATHEUS RODRIGUES DA SILVA	0000198602
62	MAYCON DA SILVA MENDES	0000210278
63	MAYCON SALVE COUTINHO	0000210724
64	MRL ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A E OUTRO	0000204055
65	MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA	0000204043
66	MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA	0000204042
67	NEDIANE TAVARES DA SILVA	0000018491
68	NEOENERGIA GUANABARA TRASMISSÃO DE ENERGIA S/A	0000240365
69	NILCA DA SILVA SALES	0000192374
70	PAULO VITOR SIQUEIRA MACHADO	0000169313
71	PETROVIX INCORPORAÇÃO E LOCAÇÕES IMOBILIARIAS LTDA	0000054060
72	POLYANA DA SILVA SIQUEIRA BARCELOS E S/M	0000198720
73	RAMONA OINHOS ABREU BRANDAO E OUTRA	0000203171
74	RAPHAEL CAMARA PINHEIRO GANDRA	0000228887
75	RAPHAEL MARTINS EMP. IMOBI. E SERV. TEC. LTDA	0000252711

76	RAPHAEL PEDRA DE CARVALHO	0000241843
77	RAPHAEL TORNO DE AZEREDO LOPES	0000232299
78	RAULINO BARBOSA OLIVEIRA NETO	0000198761
79	REDENTORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	0000213217
80	RENAN MUNIZ GOMES	0000161669
81	RGC EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	0000191643
82	RODOLPHO BERNARDO PEREIRA	0000241703
83	ROMULO SANT ANNA RODRIGUES	0000223541
84	ROSANA MARA MENDES DA COSTA BARRETO	0000191622
85	ROSIVÂNIA MANHÃES PINTO FERREIRA	0000237793
86	ROZANIA RIBEIRO DIAS	0000241105
87	RUBENS RIBEIRO RODRIGUES	0000209015
88	TAYNÁ DE FÁTIMA AMANCIO ALVES DIAS	0000203913
89	THATIANA BARROS DE SOUZA	0000006138
90	THIAGO ALMEIDA RIBEIRO SOARES	0000241757
91	TIAGO BARRETO PEREIRA	0000210620
92	URBA DESENVOLVIMENTO URBANO S. A. E OUTRO	0000208946
93	V. SANTOS BATISTA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS - ME	0000172091
94	VBS ENERGIA SOLAR LTDA	0000240372
95	VINICIUS MONTEIRO DA SILVA	0000183517
96	VIVIANE SOUZA DO ROSARIO	0000237494
97	WELLINGTON MARCELO BARROSO JUNIOR	0000216103
98	WIGOR CARVALHO CLEMENTE	0000210238
99	WILLIAM CARLOS GOMES DE ASSIS	0000171655
100	YTALO MENEZES DAMIAO	0000216357

Carlos Roberto dos Santos Júnior
Secretário Municipal de Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**AUDITORIA TRIBUTARIA****EDITAL Nº. 094/2026**

Fica o espólio abaixo relacionado, intimado da decisão de primeira instância que julgou IMPROCEDENTES os autos de infração e, consequentemente, os Processos Fiscais deles resultantes.

- ESPÓLIO DE ALDEJAR PEREIRA DE AZEREDO

Processo Fiscal	Defesa	Auto De Infração
202449/2021	9819/2026	159545/2021
202450/2021	9819/2026	159546/2021
202451/2021	9819/2026	159547/2021
202452/2021	9819/2026	159548/2021
202453/2021	9819/2026	159549/2021
202454/2021	9819/2026	159550/2021

Campos dos Goytacazes, 27 de agosto de 2026.

NORTON DA SILVA LUBANCO
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS
MAT. 5505

Sec. Mun. de Agricultura, Pecuária e Infraestrutura Rural

Campos dos Goytacazes/RJ, 28 de agosto de 2026.

PORTARIA Nº 014 DE 2026

O Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Infraestrutura Rural, Sr. Almy Junior Cordeiro de Carvalho, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto 304/2013, que institui normas sobre a gestão de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Campos dos Goytacazes, designa os servidores abaixo relacionados e qualificados como GESTOR o primeiro, e FISCAL o segundo, do contrato decorrente da Licitação do Convênio Ministério da Agricultura e Pecuária(MAPA) nº.975328/2025, vinculado ao Pregão Eletrônico nº. 027/2025, referente à aquisição de máquinas e equipamentos.

GESTOR: Tatiane Viana Amaral – Chefe de Gabinete – Mat. 41.490
FISCAL: Gedson Jerônimo Rangel – Diretor de Agricultura Familiar – Mat. 41.751

PROCESSO Nº: 2025.203.400003-7-PR
CONTRATO: Número: 082/2026, empresa: PRIMUM COMERCIO DE IMPLEMENTOS LTDA. CNPJ: 59.632.632/0001-10

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26/05/2026

Artigo 1º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 26 de maio de 2026.

Artigo 2º. Publique-se, Dé-se ciência e Cumpra-se.

Almy Junior Cordeiro de Carvalho
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Infraestrutura Rural
Mat. 42.732